



**EMENDA N° 3 ADOTADA PELA COMISSÃO  
AO PROJETO DE LEI N° 3.612, DE 2025**

Apresentação: 16/12/2025 08:45:12.787 - CAPADR  
EMC-A 3 CAPADR => PL3612/2025  
EMC-A n.3

Institui o Programa Nacional de Recuperação de Terras Degradadas na Amazônia, voltado à restauração produtiva de áreas desmatadas e improdutivas por meio do uso de espécies nativas e sistemas agroflorestais, e dá outras providências.

Acrescente-se ao art. 9º do projeto o seguinte inciso V:

"Art.9º .....

.....

.....

.....

V – Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões – SBCE."

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado RODOLFO NOGUEIRA

Presidente



\* C D 2 5 2 3 4 8 8 6 6 0 0 0 \*

